



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 004/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Carnaval no dia **17 de fevereiro de 2015, terça-feira**;

CONSIDERANDO, que a Festa Popular do Carnaval trata-se de evento Cultural a Nível Nacional;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam instituídos pontos facultativos nos dias que menciona:

I – Dia **16 (dezesesseis)** de fevereiro de 2015 - **segunda-feira**;

II – Dia **18 (dezoito)** de fevereiro de 2015 - **quarta-feira**.

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **quinta-feira, dia 19 de fevereiro** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 10 de fevereiro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara